



# Câmara Municipal de Vitória do Mearim

## Estado do Maranhão

### **RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a criação e instalação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vitoria do Mearim para o período legislativo de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Art. 30 da Lei Orgânica do Município e artigos. 59, 60 e 61 do Regimento Interno. Resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vitoria do Mearim para o Ano Legislativo de 2023, com as seguintes composições:

#### **I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;**

- a) Paulo Kristhiano Maciel Parente Falcão
- b) Maria Antonia Sampaio Maciel
- c) Moaci Cesar de Meneses Filho

#### **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;**

- a) Aleilson Santos
- b) Celio de Nazaré Passos Vieira
- c) Rejanio Batalha Mesquita

#### **III – Comissão de Assuntos Administrativos e do Patrimônio Público;**

- a) Edinaldo da Costa Neves
- b) Marcelo Silva Brito
- c) George Maciel Paz

#### **IV – Comissão de supervisão da ordem econômica e social.**

- a) José Linhares de Sousa
- b) Salma Helena da Silva Faray
- c) Walder de Jesus Pereira Nolasco

Art. 2º A finalidade e atribuições das Comissões Permanentes são aquelas definidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal.



## Câmara Municipal de Vitória do Mearim Estado do Maranhão

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Miguel Moises da Câmara Municipal de Vitória do Mearim  
15 de fevereiro de 2023.

**JONATH CHAVES LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal